

Imóvel matrícula nº 7.011

- A penhora efetivada nestes autos (Av.11);
- Hipoteca de 1º grau, em favor do Banco do Brasil S/A (R.2);
- Hipoteca de 2º grau, em favor do Banco do Brasil S/A (R.3);
- Hipoteca de 3º grau, em favor do Banco do Brasil S/A (R.4);
- Hipoteca de 4º grau, em favor do Banco do Brasil S/A (R.5),
- Hipoteca de 5º grau, em favor do Banco do Brasil S/A (R.6), posteriormente transferida para a União (Av.8),

PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATAÇÃO NO SEGUNDO LEILÃO: 51% do valor da avaliação + 10% de comissão para o leiloeiro.

INTIMAÇÃO:

Fica(m) também INTIMADO(S) o(s) devedor(es) da designação supra, caso não seja(m) o(s) mesmo(s) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como de que em caso de pagamento direto ao(à) exequente, ou qualquer transação que implique suspensão do leilão, esta só será efetivada mediante comprovação do pagamento das despesas.

COMUNICAÇÃO:

Ficam os interessados cientificados de que as despesas relativas à arrematação correrão por conta do(a) arrematante.

EXPEDIDO nesta cidade de Rio Grande-RS, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove. Eu, Maria do Carmo Almeida Pinto, Técnica Judiciário, editei e Leonida Ceci da Costa galvão, Diretora de Secretaria em Substituição, conferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUGUAIANA

1ª VARA FEDERAL DE URUGUAIANA

Edital

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5003007-98.2017.4.04.7103/RS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECORRIDO: LEO PHELIPI SODRE GOMES

EDITAL Nº 710008154243